

PORTARIA Nº 462/2026

Autoriza a utilização de horas técnicas previstas no Edital de Credenciamento de Serviços Ambientais para elaboração de proposta no âmbito da Lei de Incentivo à Reciclagem, na forma em que se especifica.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO – CISVALE, Senhor Prefeito Municipal **GILSON ADRIANO BECKER**, no uso das atribuições que lhe são afetas pelo estatuto do **CISVALE**:

Considerando que a Assembleia Geral Extraordinária nº 01/2026 aprovou, por unanimidade, a implementação do Programa Regional "Composteiras Amigas do Meio Ambiente", integrante da Agenda Ambiental 2030 do CISVALE, bem como autorizou a contratação, por meio do Edital de Chamamento Público nº 002/2023 – Credenciamento de Pessoas Jurídicas para Prestação de Serviços na Área Ambiental, empresa credenciada para a execução de assessoria técnica, destinadas à elaboração do projeto, ao detalhamento do Programa e à estruturação de proposta para captação de recursos;

Considerando que o Programa "Composteiras Amigas do Meio Ambiente" também foi aprovado pela Câmara Setorial de Meio Ambiente do CISVALE, como iniciativa estratégica voltada à promoção da educação ambiental, ao incentivo à compostagem doméstica e escolar, à redução dos resíduos orgânicos na fonte geradora e ao fortalecimento da economia circular nos municípios consorciados;

Considerando o interesse do CISVALE em submeter proposta no âmbito da Lei Federal nº 14.260, de 8 de dezembro de 2021 (Lei de Incentivo à Reciclagem), bem como buscar recursos junto ao Fundo para Reconstituição de Bens Lesados – FRBL e a outras fontes de financiamento públicas e privadas, visando à implementação do Programa em âmbito regional;

Considerando que a elaboração da proposta demanda assessoria técnica especializada para definição do escopo, metodologia, metas, indicadores, cronograma, orçamento, documentação e demais elementos técnicos necessários à sua estruturação e submissão.

Determina a edição da presente **PORTARIA**:

Art. 1º Fica autorizado a contratação de assessoria técnica ambiental via credenciamento de prestadores de serviços do edital 017/2025 pelo Chamamento Público 02/2023. O serviço visa estruturar e submeter a proposta do Programa

"Composteiras Amigas do Meio Ambiente" no âmbito da Lei de Incentivo à Reciclagem.

Art. 2º As atividades englobam a contratação de horas técnicas voltadas ao detalhamento do escopo da proposta, elaboração de metas e cronogramas, estruturação de ações de educação ambiental e economia circular, além da organização documental. Incluem-se também o apoio técnico para submissão do projeto na plataforma competente e a realização de reuniões de alinhamento com a equipe do CISVALE.

Art. 3º Fica nomeada para a fiscalização da execução, a Auxiliar Administrativa Sabrina Fischborn, matrícula 45, servidora integrante do quadro do Cisvale.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 10 de julho de 2026.

GILSON ADRIANO BECKER
Presidente CISVALE

Registre-se e publique-se.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Certifico que o presente ato normativo foi publicado no site e mural do CISVALE em ____/____/____. Servidor (carimbo/assinatura)
